

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Fevereiro de dois mil e dez.

Acta 03

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---A vereadora Natália Ramos apresentou um documento para ser junto à acta, que leu e aqui se dá por transcrito, pedindo a declaração de nulidade das deliberações tomadas na última reunião de Câmara sobre “Encargos com remunerações, de alteração de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho” e “Alteração dos Horários das reuniões”, por terem sido introduzidos em Ponto Prévio sem estarem reunidos os dois terços de votos a favor exigidos por Lei. -----

---A Sra Presidente disse que tinham consciência de que a lei refere 2/3 dos vereadores. O problema nunca se pôs e a maior parte das Câmaras entende como natural os três vereadores, mas uma vez que essa questão é levantada também não há problema nenhum. Entendeu-se sempre nesta Câmara Municipal, tanto nas Câmaras lideradas pelo partido socialista como pelo PSD, que três vereadores era o suficiente. No entanto, não há drama nenhum, não querem, acham que a regra deve ser levada à letra, tudo bem. Portanto, a partir de agora, só virão em ponto prévio os assuntos que se entender que são muito urgentes. Tudo o resto que vier à Câmara fará parte da ordem de trabalhos. Algum assunto urgente que tenha que vir, se for aprovado, é, se não for aprovado também não há problema nenhum. -----

---Assim, propõe a declaração de nulidade das deliberações em questão.-----

---Os assuntos são retirados e ficam para a próxima reunião ou entram hoje em ponto prévio se assim o entenderem.-----

---Este assunto foi posto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, declarar a nulidade das deliberações introduzidas em ponto prévio na reunião de 20/01/2010, sob as epígrafes “Encargos com Remunerações de Alteração de Posicionamento Remuneratório e Prémios de Desempenho” e “Alteração dos Horários das reuniões”.-----

---A Vereadora Natália disse que a Sra. Presidente tem que compreender que a questão aqui não é quererem atrapalhar, aqui a questão do ponto prévio é a de não terem tempo e oportunidade de estudar os assuntos. Principalmente o que dizia respeito às remunerações, não tiveram tempo de o analisar.-----

---A Sra Presidente disse que também não tinha tido tempo de analisar, mas que isso tinha a ver com a lei. A questão não a preocupa porque parte do princípio que os serviços fazem as informações correctas . Parte do principio que tudo o que tem a ver com o pessoal, desde que seja possível, é aprovado. -----

---A Vereadora Natália disse que, de qualquer modo gostavam de estar dentro dos assuntos. **Não está a** dizer que devem desconfiar dos serviços, mas a questão é que na Câmara têm que ver bem as coisas, porque quem vem a ser prejudicado mais tarde, é o executivo. É por isso que se fazem as reuniões.-----

---A Sra. Presidente disse que não há problema nenhum, os assuntos serão tratados em próxima reunião. Disse ainda que há que ter em consideração que, sendo declarada a nulidade da deliberação que altera a hora das reuniões de Câmara, a reunião de hoje só é válida se todos os vereadores o aceitarem, já que estão todos presentes.-----

---Analisada a situação, foi entendido por todos os presentes que a ilegalidade resultante da convocatória da presente reunião para hora diferente da aprovada se considera sanada, uma vez que todos compareceram e não foi suscitada oposição. Foi ainda entendido que o assunto da alteração do horário das reuniões entrará hoje em ponto prévio e virá a futura reunião a que ficou registada, em 20/01/2010 sob a epígrafe “Encargos com remunerações de alteração de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho”.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro

alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Declaração de Nulidade-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 134º nº 2 do Código de Procedimento Administrativo, declarar a nulidade das deliberações registadas na acta da reunião de Câmara de 20/01/2010, sob as epígrafes “Encargos com Remunerações, Alteração de Posicionamento Remuneratório e Prémios de Desempenho” e “Alteração do Horário das Reuniões de Câmara” -----

Alteração do Horário das Reuniões do Executivo Municipal-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as suas reuniões passarão a ter lugar às 14:30 horas.-----

Este assunto foi introduzido na reunião, em ponto prévio, por unanimidade -----

Atribuição de Subsídios-----

a) Feira de Carnaval: Com vista a dinamizar a participação no desfile de Carnaval, a realizar no dia 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, com base no estipulado no nº 4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros) às Associações e Escolas do município que participem no desfile referido, respeitando as regras constantes da ficha de inscrição na Feira e que fica arquivada nos documentos presentes a reunião.-----

---Este ponto foi incluído no ponto prévio, por unanimidade dos presentes-----

b) Acta nº.1 de 2010 da Comissão de Análise para Atribuição de Subsídios:-----

- Foi presente a **Acta nº.1 de 2010 da Comissão de Análise para Atribuição de Subsídios**, que aqui se dá por reproduzida cuja cópia se arquiva, e que propõe o seguinte: -----

1) Atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ à **Casa do Benfica em Vila Velha de Ródão** correspondente a 20% do valor (75.000,00) de aquisição da nova sede provisória;-----

2) - Atribuir à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, um subsídio no valor de 1.000,00 € para apoio à realização do V Passeio de

BTT – Trilhos de Açafa bem como apoio logístico necessário. -----

3) - Atribuir à **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Cebolais de Baixo** um subsídio no valor de 1.220,00 € correspondente a 20% do valor previsto (6.101,02 € IVA incluído) para as obras na sede da Associação ; -----

4) – Atribuir ao **Grupo de Amigos de Vilas Ruivas**, um subsídio no valor de 2.000,00€ correspondente a 20% do valor de aquisição da casa (10.000,00 €). Para além deste valor é também atribuído um subsídio de 7.128,00 € que corresponde a 20 % do valor (35.640,00 € IVA incluído), que é o valor previsto para obras de restauro e ampliação da sede da Associação, após confirmação da realização das mesmas pelos técnicos da DOHU da Câmara Municipal. -----

---Em relação as **Festas Populares**, foi deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal dará às Comissões de Festas ou Associações locais um subsídio no valor máximo de 1.000,00€, após a apresentação dos comprovativos das despesas realizadas. O comprovativo das despesas a apresentar terá de ser de grupos musicais ou bandas filarmónicas não sendo válido a apresentação de despesas com aparelhagens musicais. -----

---No caso das festas das localidades de: Vale da Bezerra, Riscada, Montinho e Juncal, a Autarquia assume o pagamento das despesas até ao valor de 1.000,00 por ano civil e por localidade. -----

---O **vereador Abel Mateus**, relativamente aos 15.000,00€ para a Casa do Benfica, perguntou o que acontece se mais tarde o imóvel for vendido, tendo o **vereador José Manuel Alves** dito que igual problema se punha para a Associação de Vilas Ruivas. O **Vice Presidente** disse que o problema põe-se sempre, a Câmara Municipal também financia as obras da Santa Casa, mas ninguém impede a Santa Casa de vir a vender um imóvel. O **vereador Abel Mateus** disse que a Santa Casa e os Bombeiros são casos diferentes. Pensa que é excessivo dar 15.000,00 € à Casa do Benfica, até porque os outros municípios vão perguntar porque são dados 15.000,00€ ao Benfica. Há uma Associação que apresenta um projecto de 500.000,00 € e pede 20%. Pela regra tem direito a eles. Pergunta se a Câmara vai dá-los sem mais nem menos. Não concorda que se dê sempre 20% indiscriminadamente. Não concorda que se faça “chapa 4” na atribuição de subsídios. O **Vice Presidente** disse que não iam discutir o

mérito das Associações. Disse que o que era lamentável era que se tivessem dado subsídios a Associações que agora estão fechadas. -----

---O vereador **José Manuel Alves** disse que então acabava-se com as associações, tendo o **vereador Abel Mateus** dito que não era isso que estava em causa, mas estes 15.000,00€ são excessivos. -----

---A **vereadora Natália Ramos** disse que, em sua opinião o problema não estava em atribuir 20%, nem em atribuir este subsídio ao Benfica, o problema é que daqui amanhã podem resolver deixar de funcionar. Além disso a Casa do Benfica não é para todos os municípios, é para os Benfiquistas. -----

---A **Sra. Presidente** disse que esse problema põe-se com todas as Associações. A de Vilar de Boi está quase sempre fechada, a de Alfrívda a mesma coisa. O facto de algumas não estarem agora a funcionar não quer dizer que não venham ainda a funcionar. Mas entretanto temos todas as outras que apoiamos e estão a funcionar. Por si vota que se dê 20% de subsídio a todas as associações, não faz distinção, não faz essa escolha entre as que acha que são viáveis e as que acha que não são. Defende a ideia de que se deve dar oportunidade a todos, e propõe que se continue a dar 20% para a compra de casa, que normalmente são casas degradadas e assim se recuperam, e 20% para as obras . No entanto, podem alguns não pensar assim.-----

---A **vereadora Natália Ramos** disse que a questão está na “rácio” da instituição, o porquê da instituição ser criada e no valor.-----

---O **Vice presidente** disse que se temos uma Associação com uma grande dinâmica, independentemente de estar vocacionada para um grupo de pessoas, é o Benfica, e eles próprios têm desenvolvido várias iniciativas abertas a toda a população. A própria sede está aberta a todos. Independentemente de estarem a trabalhar sob a insígnia do Benfica, trata-se de uma Associação dinâmica, que está a aproveitar uma indemnização que recebeu para investir na recuperação de património, o que é um bom exemplo de dinamismo e boa gestão. Só lamenta é o dinheiro que foi dado a Associações que não o souberam aproveitar, e a outras que em vez de serem um pólo de união são um pólo de discórdia e desunião. O **vereador Abel Mateus** disse que a questão está apenas no facto de que se a Associação entretanto fecha a porta fica perdida a participação da Câmara. Se houvesse um regulamento, o subsídio era dado, mas com regras, de forma

a que a Câmara tivesse alguma garantia. É necessário que fique garantido o que acontece se a Associação desaparecer ou se os corpos sociais deixarem de se entender. -----

---A **Sra Presidente** disse que regras já houve e têm que ser feitas novas, mas não podemos estar à espera das regras nem isso é correcto. Não se podem alterar as regras depois de as pessoas virem pedir os subsídios. -----

---A **vereadora Natália Ramos** disse que esperava que no próximo ano já houvesse um regulamento para a atribuição de subsídios.-----

---O **vereador Abel Mateus** reafirmou que não está contra a atribuição dos subsídios mas contra a falta de regras, tendo o **vereador José Manuel Alves** dito que não vai haver regulamento este ano. -----

---A **Sra. Presidente** propôs, tendo em conta as dúvidas levantadas pelos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que o assunto seja presente, novamente, à próxima reunião para votação. -----

Protocolo com o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---Este assunto foi incluído na reunião em ponto prévio, por unanimidade.-----

Avaliação de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito-----

---Foi presente a informação nº 028/ 2010 da DOHU, cuja cópia se arquiva, acerca da Avaliação de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito. -----

---O vereador Abel Mateus fez várias perguntas acerca das obras a serem feitas com a Barragem do Alvito, nomeadamente onde vai ser feita a estrada para a barragem, o caminho para os camiões e transporte de materiais, tendo-lhe sido dado os esclarecimentos solicitados, pela Sra. Presidente. -----

---A vereadora Natália Ramos referiu que o Parecer emitido pelo técnico da Câmara está bem redigido, sendo certo que salvaguarda esta Câmara. -----

---Disse que aproveita o momento para lembrar a Sra. Presidente para o facto de o PDM estar em fase de revisão, e alertar para a necessidade de salvaguardar os interesses dos proprietários com casas degradadas que podem ser recuperadas e melhoradas para fins de turismo rural ou habitação. Sabem que alguns terrenos ficarão submersos, contudo outros poderão ser beneficiados.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à Avaliação de Impacte Ambiental referida, com a recomendação constante da Informação da DOHU referida, que aqui se dá por reproduzida-----

---Este assunto foi incluído na reunião em ponto prévio, por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “445.290,57 €” (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais “415.512,00 €” (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e doze euros), são de Dotações Orçamentais e “29.778,57 €” (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Averbamento em Licença de Táxi-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Manuel Orlando Marques Rodrigues**, contribuinte nº 218 450 354, residente na Rua de Santana, em Gavião de Ródão, que em virtude de ter constituído uma empresa Unipessoal denominada “Manuel Orlando Marques Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Lda.”, contribuinte nº 508 985 102, com sede na Estrada Nacional 241, nº64, em Gavião de Ródão, conforme Certidão de Constituição de Sociedade e Alvará para o Exercício da Actividade de Transportes em Táxi nº 22610/2009, que se anexam, solicita o averbamento na Licença de Táxi nº04/2002, da nova denominação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar o averbamento solicitado.---

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Pedido de Parecer – VII todo o Terreno do Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente requerimento do Grupo Desportivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº501111301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para a realização de um passeio todo o terreno, designado “VII PASSEIO TT”, no próximo dia 6 de Fevereiro, anexando para o efeito o respectivo Regulamento, programa e itinerário. -- -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme Regulamento, programa e itinerário apresentados, devendo, no entanto, ser acauteladas todas as condições de segurança e protecção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a entidade organizadora pelos danos supervenientes, conforme Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada a referida entidade.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador José Manuel Alves.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Atribuição Cartão do Idoso-----

---Foi presente o mapa para atribuição do cartão do idoso/cartão social, com indicação de quem tinha ou não direito ao mesmo. -----

---A vereadora Dra. Natália Ramos perguntou se a Câmara notificou devidamente estes munícipes para procederem à entrega dos documentos em falta. Entendem que não se deve pura e simplesmente indeferir, devemos informar as pessoas dos documentos em falta.-- -----

---A Sra presidente respondeu que as pessoas são sempre notificadas quando há documentos em falta, dando-se a possibilidade de os entregarem. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

7 – Apoio à Institucionalização do Poder local Democrático em Timor Leste-----

---Foi presente o ofício Cir. 15/2010-CC da Associação Nacional de Municípios Portugueses acerca do apoio à Institucionalização do Poder Local em Timor-Leste, assunto já tratado na reunião do executivo de 09/12/2009 relativamente à ajuda a Timor

Leste e Guiné-----

No referido ofício informa-se que a comparticipação do município de Vila velha de Ródão no apoio a Timor Leste é de 1.000,00€-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e no seguimento da deliberação de 09/12/2009 atrás mencionada, mandar proceder ao pagamento daquela quantia, após revisão orçamental.-----

---A vereadora Natália Ramos referiu que entendem que é importante a colaboração para a Institucionalização do Poder Democrático em Timor/Guiné e perguntou se existe rubrica aberta no plano e orçamento, e qual é, tendo-lhe sido dada a informação de que se iria fazer uma revisão ao orçamento, uma vez que efectivamente essa rubrica não constava do orçamento-----

8 – Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD), cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara .-----
Antes da votação a vereadora Natália Ramos perguntou se é a primeira vez que fazem este protocolo, tendo a Sra Presidente respondido que o Protocolo vem sendo feito há vários anos. -----

---A vereadora perguntou se, na pagina 4, cláusula 7, se queria dizer 2009, tendo a Sra. presidente respondido que se tratava de um lapso, era 2010, que devia estar no documento. -----

---A vereadora lamentou que se continuem a fazer “copy past” dos documentos, sem uma análise detalhada das necessidades. A vereadora chamou a atenção para que têm que ser vistos estes pormenores, porque estas coisas ficam mal.-----

9 – Protocolo com a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza-----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---O **vereador Abel Mateus** referiu que conhece o trabalho que esta Associação tem desenvolvido no concelho, e que é um belíssimo trabalho. Acha que a verba constante do protocolo é pequena. Esta verba, para ajuda à remuneração das pessoas que compõem a Associação é insuficiente, daria cerca de 200,00€/mês de ajuda para cada funcionário, o que considera pouco para a ajuda que têm dado ao concelho. Apresenta, pois, a sugestão de que a verba seja aumentada. -----

---A **Sra. Presidente** referiu que o vereador está a fazer a conta só à comparticipação desta Câmara Municipal, não está a contar com a comparticipação da Câmara Municipal de Proença-a-Nova. O vereador Abel Mateus disse que pensava que a comparticipação era só de Vila Velha, mas que mesmo assim é pouco. -----

---O **vereador José Manuel Alves** disse que a comparticipação não tem a ver com pessoas tem a ver com os hectares que limpam, tendo a Sra. Presidente acrescentado que a Associação também é comparticipada pelo Ministério da Agricultura. O **vereador José Manuel Alves** disse que se pudesse pagar só 10.000,00€, só pagaria 10.000,00€, quanto menos pagar melhor para o município. -----

---O **vereador Abel Mateus** disse que se tratava de uma proposta, porque consideravam o trabalho importante. -----

A **Sra. Presidente** disse que este valor era um subsídio e que todo o trabalho era pago. No ano de 2009 foram pagos cerca de 40.000,00€ à Associação. O **vereador José Manuel Alves** disse ainda que este protocolo era feito para 20 hectares, tudo o que fosse para além disse era pago à parte. -----

---A Sra Presidente disse que o que consta do Protocolo é o que se entendeu que era necessário. Se houver necessidade de mais trabalhos, será feita uma prestação de serviços. Esta é a sua proposta, que é o que os serviços consideraram necessário. Se entenderem que é pouco e se chegarem à conclusão que é necessário mais trabalho

logo se avaliará -----

---O vereador Abel Mateus disse que tinha tido em consideração o quadro de pessoal da Associação, tendo a Sra. presidente respondido que este valor não tem a ver com o quadro de pessoal.-----

---A vereadora Natália Ramos leu parte do Protocolo e disse que do texto do mesmo resulta que efectivamente a verba é atribuída para ajuda nas despesas de pessoal, daí as contas que o vereador Abel apresentou, embora tenha contado só com o subsídio de Vila Velha de Ródão, mesmo sem ter em conta despesas com seguros e outras. A vereadora referiu que talvez fosse possível, uma vez que este ano vai ser necessário, alargar a área de intervenção e também o pagamento. -----

---O vereador José Manuel Alves disse que não, porque se o fizessem poderiam estar a pagar um serviço que podia não vir a ser feito. Assim, só deverá ser entregue o trabalho se o mesmo for efectivamente necessário -----

10 – Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – Programa FINICIA.-----

---Foi presente uma adenda ao Protocolo com FINICIA, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, aprovado pela Assembleia Municipal em 11/09/2009. ---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Adenda e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A vereadora Natália Ramos referiu que no primeiro parágrafo do documento, não deve dizer-se que foi aprovado pela assembleia porque foi ratificado pela Assembleia. Disse que desconhecem o que foi aprovado pela Câmara Municipal e ratificado pela Assembleia Municipal. Não vêem qualquer inconformidade pelo que aprovam, no pressuposto de que esta alteração irá á Assembleia Municipal. -----

11 – Empreitada Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras – Relatório Final -----

---Foi presente o relatório final do júri, sobre o concurso referido em epígrafe, que propõe a adjudicação ao agrupamento formado pelas firmas **Duafar - Construção Civil e Obras Públicas, Lda e Damião & Belo Lda.**, tendo em conta o critério de apreciação das propostas previsto no Programa de Procedimento -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa ao agrupamento de empresas acima referido pela importância de **1.224.989,91€** (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A **vereadora Natália Ramos** disse que estavam disponíveis para aprovar tudo o que beneficiasse o concelho. Contudo, nem sempre o critério do preço mais baixo é o mais correcto. Aprovam com a esperança de que não venha a reunião a aprovação de trabalhos a mais ou trabalhos não previstos. São defensores que a Câmara deveria adjudicar a uma empresa de fiscalização externa o acompanhamento técnico da obra, e apresentam esta proposta à Câmara Municipal. Por vezes é preferível investir um pouco mais, e perder tempo até à execução da obra, garantindo que o valor da mesmo não ultrapassa o valor previsto. Disse ainda que, não aceitando a Sra. Presidente esta proposta, cá estarão mais tarde para discutir o assunto-----

---A **Sra. Presidente** disse que a proposta vem no sentido do que já está a ser feito, uma vez que a Câmara tem entregue a fiscalização das obras mais importantes a empresas externas.-----

---O **vereador José Manuel Alves** referiu que existe algum desconhecimento a este respeito. Já aprovaram este concurso, que é feito pelo valor mais baixo. Não pode haver trabalhos a mais, sendo um concurso de valor global, a não ser que haja uma alteração de projecto, que é diferente. Também já aprovaram os erros e omissões. -----

O **vereador Abel Mateus** esclareceu que estavam a falar de fiscalização, tendo a **Sra. Presidente** dito que não iria pagar uma empresa de fiscalização antes de saber se os técnicos da Câmara tinham capacidade de a assegurar. Isto porque já houve problemas tanto com fiscalizações feitas pela Câmara como com fiscalizações feitas por empresas externas.-----

---A **vereadora Natália Ramos** perguntou se não temos possibilidade de responsabilizar essas empresas, respondendo a Sra. Presidente que isso era feito nos termos da Lei geral e que a Câmara não pode ultrapassar a Lei geral. -----

12 – Autos de Vistoria de Imóveis Degradados-----

a) - Foi presente o Auto de Vistoria, feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º

do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, relativo a um prédio sito na Rua Professora Maria Isabel Pinto, 13, em Fratel, propriedade de Armando Rodrigues Antunes de Faria, prédio esse destinado a Habitação e ao qual corresponde o artigo urbano n.º 683 da Freguesia de Fratel. -----

---Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mandar notificar o proprietário para, no prazo de 45 dias, proceder à recuperação da cobertura do imóvel, estabilização dos materiais de revestimento das fachadas exteriores onde apresentam indícios de ruína e limpeza do interior do imóvel com remoção dos materiais resultantes a local apropriado ou, em alternativa, à integral remoção da cobertura, capeamento de todos os topos das paredes exteriores com argamassa de cimento e areia e limpeza do interior do imóvel com remoção a local apropriado dos materiais daí resultantes. -----

---Mais foi deliberado, também por unanimidade que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal poderá avançar com o procedimento previsto no artigo 91.º do Diploma atrás citado, tomando a posse administrativa do imóvel, no sentido de proceder à execução coerciva das obras indicadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente o Auto de Vistoria, feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, relativo a um prédio sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, propriedade de José Pinto Santos, prédio esse destinado a Arrecadação. -----

---Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à recuperação da cobertura do imóvel, estabilização da parede do alçado principal e limpeza do seu interior com remoção dos materiais resultantes a local apropriado ou, em alternativa, à integral remoção da cobertura, demolição do troço da parede do alçado principal que se encontra em risco de ruína, capeamento de todos os topos das paredes exteriores com argamassa de cimento e areia e limpeza do interior do imóvel com remoção a local apropriado dos materiais daí resultantes. -----

---Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal poderá avançar com o procedimento previsto no artigo 91.º do diploma atrás citado, tomando a posse

administrativa do imóvel, no sentido de proceder à execução coerciva das obras indicadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou quais os critérios utilizados para chegarem a estes munícipes em concreto. É de conhecimento geral que existem dezenas ou centenas de casas degradadas, umas mais do que outras, no concelho, inclusive e lamentavelmente, imóveis da Câmara Municipal, que deverá dar o exemplo. Não podem deixar de fazer um reparo, bastante pertinente, sendo que a cerca de 20 metros da Câmara encontramos um imóvel degradado há largos anos, com perigo para a via pública, sem que sejam estes os primeiros a dar o exemplo. Se obrigarmos estes dois munícipes, o que é correcto, a fazer obras coercivas, devemos em tempo útil obrigar todos os outros. Disse que gostariam de saber se no Plano e Orçamento existe uma verba para incentivar a recuperação de imóveis degradados. Entendem que deveria abrir-se uma rubrica para estes valores. Disse que se a Sra. Presidente quisesse, na próxima reunião de Câmara poderiam apresentar alguns regulamentos de Câmaras do país, que dão incentivos a privados, para a recuperação de imóveis degradados, por vezes até pode ser uma ajuda simbólica. Neste mesmo regulamento deverá ser a ajuda dada de acordo com um cálculo feito com base nos rendimentos brutos do munícipe, e então essa ajuda pode variar de acordo com as necessidades de cada um. Há inclusive Câmaras que criaram empresas municipais exclusivas à recuperação de imóveis degradados. Como exemplo referem, no nosso distrito, o SRU, sociedade de recuperação urbana, que é entre privados e a Câmara Municipal. Atenta à realidade do nosso concelho, que engloba uma faixa etária de idosos com poucos rendimentos, sugeriram que, por exemplo, a execução das obras poderia ser a cargo da Câmara Municipal, utilizando como mão de obra e maquinaria os recursos da Câmara. As pessoas seriam temporariamente alojadas em outros imóveis da Câmara ou em lares, até à conclusão das obras. Sendo certo que após a recuperação do imóvel a pessoa seria realojada na sua habitação, já devidamente reabilitada, podendo residir nesta sem qualquer pagamento de renda até à sua morte, revertendo depois o imóvel para a Câmara, no caso de os herdeiros não pagarem os encargos suportados pela Câmara.-----

---Esta é uma das formas de manter o património urbanístico de uma forma saudável -----

---A **Sra Presidente** disse que a vereadora Natália Ramos só tomou posse em Outubro e não acompanhou as diligências que têm sido feitas para recuperar os imóveis degradados em todo o concelho. Nomeadamente este, que referiu, aqui perto da Câmara. Foram feitas todas as diligências e, chegou-se à última fase, não havia legislação para concretizar aquilo que se pretendia e parou-se, na altura. O que não significa que não se retome em qualquer momento -----

---A **vereadora Natália Ramos** perguntou se podia consultar o processo, ao que a **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente. O assunto consta das actas da reunião de Câmara, mas é uma questão de se trazer o processo à próxima reunião de Câmara. -----

---Disse ainda que em relação aos edifícios da Câmara Municipal, concretamente ao da Quinta da Torre Velha, o imóvel foi adquirido pela Câmara Municipal, e foi um processo com alguma dificuldade, mas neste momento a questão está resolvida. Há um projecto de execução que já foi aprovado pela Câmara, e esteve-se à espera que o responsável pelo projecto na área da engenharia se deslocasse a Vila Velha de Ródão. Esteve aqui na semana passada para dar indicações do que se podia fazer para consolidar as paredes, que são as que têm algum interesse, depois, na reconstrução. Já foi dada essa a informação e o vereador Luís Miguel Ferro Pereira vai tratar, com o pessoal da Câmara Municipal, dessa consolidação. -----

---Informou que se espera a abertura das candidaturas para reparação do património, uma vez que há algum financiamento assegurado (20%) mas não é suficiente, e não vão iniciar obras sem ter o financiamento assegurado. Relativamente a fazer um regulamento de incentivos o vereador José Manuel está a tratar disso, portanto, se a Sra. Vereadora tiver oportunidade depois contacta com o vereador e pode dar a sua opinião sobre o regulamento que virá à Câmara. Também em relação aos idosos não é permitido a Câmara Municipal fazer obras nas habitações das pessoas. O ano passado, através da candidatura que fizemos ao programa Operacional de Conforto Habitacional foram recuperadas algumas habitações, não pelos serviços da Câmara, porque estes, sem haver um regulamento próprio não podem fazer obras em habitações e portanto foram entregues de acordo com a candidatura apresentada, a um empresário do concelho. Essas obras foram no valor de cerca de 20.000,00€. Este ano ainda não foram abertas as candidaturas, mas se existirem candidaturas serão feitas mais obras. Se não houver

candidaturas só poderemos actuar no âmbito do regulamento, que está a ser visto pelo vereador José Manuel, e está a adequa-lo ao regulamento do cartão social. -----

---**A Sra. Presidente** disse também que há um dossier sobre todos os imóveis já identificados. A **vereadora Natália Ramos** perguntou a quem se devia dirigir para ter acesso a ele, tendo a Sra. Presidente respondido que o vereador Luis Pereira estava com esse assunto e trataria disso. -----

---O **vereador Abel Mateus** perguntou como se tinha chegado a estes munícipes, tendo a Sra. Presidente respondido que foi, em alguns casos, por denuncia, mas que por outro lado já foi feito o levantamento dos imóveis degradados de três freguesias. Já foi mesmo aprovada uma proposta de agravamento do IMI, em 30%, no caso dos imóveis degradados. -----

---A vereadora Natália Ramos frisou que era realmente importante que se tivesse o regulamento, para que a Câmara tivesse uma justificação para agir em termos de igualdade. -----

13 – Decisão sobre erros e Omissões da empreitada Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise dos erros e omissões apresentados pelas firmas “Consequi - Construções S.A.”, “Constrope - Construções S.A.”, “Diamantino Jorge & Filho, Lda.”, “José Coutinho, S.A.”, “Oliveiras, S.A.”, “Quimlena, Construções Lda.” e “Vibeiras, Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.”.-----

---Após contactado o Gabinete projectista, este remeteu as devidas considerações sobre o assunto sendo, estas, alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado relatório, o qual propõe o seguinte: -----

---As quantidades de trabalho deverão ser alteradas de acordo com a nova lista de medições apresentadas pelo gabinete de projectos, tendo em conta as justificações apresentadas;-----

---Correcção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de **766.497,28 €** -----

---Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme

estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Júri.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se este gabinete de projectista fez um projecto com erros e se tem seguro de responsabilidade civil. -----

---O Vice-presidente disse que efectivamente esses seguros estão previstos na Lei mas até há bem pouco tempo não havia seguradoras que aceitassem fazê-los. No entanto, na nova lei a questão dos trabalhos a mais está controlada. Referiu também que na Câmara Municipal, nos últimos oito anos, os trabalhos a mais reduziram para níveis muito baixos.-----

---A vereadora Natália Ramos fez o ponto da situação, dizendo que este gabinete de projectistas - a Rua - fez um projecto com erros, e não tem seguro de responsabilidade civil. A Sra. Presidente disse que não sabe se o gabinete tem ou não seguro de responsabilidade civil, ou se esse seguro existe. Trata-se de um gabinete que já trabalhou várias vezes para a Câmara e que até à data não levantou qualquer problemas à Câmara Municipal. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que, mais uma vez, como já anteriormente o fizeram, propõem que todos os projectos concursados no município devem exigir no programa de concurso e caderno de encargos empresas certificadas e com seguro de responsabilidade civil nunca inferior a 300.000,00€. Por outro lado, ainda propõem à Sra. Presidente que a Câmara delibere no sentido de pedir a uma empresa privada que faça a revisão deste projecto e que os encargos que advenham dessa revisão sejam suportados pela empresa projectista que elaborou o mesmo. Então, só a partir daí se deveriam desenvolver esforços no sentido de adjudicar a obra. Pode-se perder tempo na execução da obra, mas é garantido que se poupará dinheiro, porque têm a certeza que esta obra não irá custar muito mais do que o previsto.-----

---A Sra. Presidente informou que este projecto já foi revisto, por uma empresa que não é, obviamente, a que fez o projecto, tendo a vereadora Natália Ramos perguntado qual a empresa que elaborou a revisão, ao que foi respondido que foi a CMVS. -----

---O Vice-Presidente disse que o projecto foi elaborado pela Rua, foi revisto pela CMVS, e mesmo assim escaparam algumas coisas. Estamos a falar de 16.000,00€, o que não tem significado no valor global. Neste momento já está também visto por todas as empresas de construção que quiseram concorrer, portanto, acha que neste momento as dúvidas estão esclarecidas-----

---O vereador Abel Mateus disse que considera benéfico o projectista ter esse seguro de responsabilidade civil, que é activado quando ele erra, tendo o Vice Presidente observado que muitas vezes os trabalhos a mais acontecem porque as pessoas, em obra, alteram o projecto, e não por erros de projecto-----

---O vereador Abel Mateus disse, em relação ao plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, que acha que está muito bom. No entanto isto choca com problemas que a Câmara também tem, nomeadamente com a existência destes resíduos a céu aberto, numa zona nobre da Vila, ao pé do cemitério. Estão ali depositados materiais idênticos a estes referido neste plano, betão, ferro e aço, cabos, fios e rochas. -----

---A Sra. Presidente respondeu que o que a Câmara tem, ao pé do cemitério, é um estaleiro. Resíduos são restos de habitação, e o que a Câmara ali tem são materiais. O vereador Abel Mateus disse que aquela amalgama de ferro todo retorcido são resíduos. Disse que estamos a requalificar uma zona e continuamos a ter um estaleiro numa zona nobre da Vila, o que não é admissível.-----

---O vereador José Manuel Alves disse que o que se passa é que os vereadores da oposição não tiveram a coragem de falar disso no seu programa eleitoral, enquanto que o PS teve. Têm 4 anos de mandato, e durante 4 anos propuseram-se tirar dali o estaleiro, mas não é num mês que o podem fazer, porque não têm as condições criadas. Politicamente o PSD não teve coragem para falar no assunto, enquanto que o PS assumiu que isso era para fazer.-- -----

---O vereador Abel Mateus disse que já tinha perguntado uma vez sobre aquele estaleiro e lhe disseram que não havia terreno disponível para o mudar, tendo a Sra. Presidente confirmado que assim era, mas estão à procura de terrenos. -----

---O Vice Presidente disse que a Câmara Municipal já alterou o Plano de Urbanização, já há áreas passíveis de serem ocupadas com zonas industriais, o que não existia. A

Câmara comprou terrenos nessa zona e continua a comprar. Está a criar condições no sentido de para lá transferir o estaleiro, mas isto é feito passo a passo. Não se vai para lá transferir o estaleiro sem projectos feitos e sem terrenos. Disse que hoje também já se falou aqui na Quinta da Torre e hoje já é possível falar de soluções para a Quinta da Torre, porque esta Câmara já a legalizou . Nunca ninguém tinha visto a Quinta da Torre para a comprar. Esta Câmara fez o levantamento dos imóveis degradados e nos casos em que as pessoas manifestaram indisponibilidade para fazer obras, a Câmara propôs-se comprá-los, e hoje estamos a falar da Quinta da Torre com soluções para ela. Mas não podem chegar aqui e querer que tudo seja feito ao mesmo tempo. -----

---O vereador Abel Mateus disse que esta explicação ainda nunca tinha sido dada. Por outro lado, como ainda não apareceu na reunião de Câmara nada sobre a requalificação deste espaço e agora aparece um plano como este – de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – pensa que a Câmara tem que dar o exemplo .-----

---O Vice Presidente disse que se alguém tem dado esse exemplo, em todos os aspectos, tem sido esta Câmara. Apontou o facto de terem colocado vidrões junto de todos os cafés, para que ali seja colocado o vidro e lembrou que existe um equipa na Câmara que não faz quase outra coisa senão ir recolher electrodomésticos, coisas que as pessoas deixam à beira da estrada, recolha de monos. -----

---O vereador Abel Mateus observou que era necessário continuar esse trabalho.-----

14 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que: -----

- no seguimento da intervenção da vereadora Natália Ramos, na última reunião, se deslocou ao Quiosque da Rua de Santana e efectivamente existe sinalização das casas de banho ali existentes. Está junto às escadas. A vereadora Natália Ramos disse que aquilo a que se referiu é que as pessoas vêm nos autocarros, descem e não têm indicação de haver ali perto casas de banho, tendo a Sra, Presidente dito que basta irem ao Quiosque para verem, mas já estava esclarecida a questão; -----

- Relativamente à Quinta da Torre Velha espera-se um relatório do engenheiro responsável pelo projecto para saber o que pode ser feito em termos de consolidação, e vai-se avançar nesse sentido; -----

- foi aprovada, em 27/2/2009 a candidatura do Tejo Internacional (do Parque de

